

DECRETO N.º 51/2020

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 31/03/2020 o Sr. **GABRIEL GULHERME CHINELATO NISSOLA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, Nível CC-3, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 37/2019 de 11 de Março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 16 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação